



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 842/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 20 de junho de 2023.

Referente: Indicação nº 645/2023
8ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1891/2023	22/06/2023 09:31:22	066.XXX.636-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 645/2023** de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 983/2023- SMS** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 983/2023 - SMS

Cajamar, 15 de junho de 2023.

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

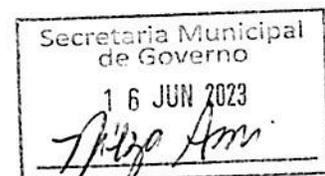
Assunto: Indicação nº 645/2023 CMC.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta a indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a aquisição dos celulares para os Agentes Comunitários de Saúde, está em trâmite pela Secretaria Municipal de Modernização, Tecnologia e Inovação, através do Processo Administrativo 7005/2023.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os agradecimentos pela contribuição.


Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária


José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde



15:10w



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 645 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em:	20/05/2023
Despacho:	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Senhor Presidente,

PROCOLO
1616/2023

DATA / HORA
24/05/2023 13:12:28

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de a prefeitura fazer a aquisição de celulares e tablets para os Agentes de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que abaixo apresento uma justificativa para essa solicitação:

O uso de celulares e tablets pelos agentes de saúde traz uma série de benefícios e desempenha um papel fundamental na modernização e eficiência dos serviços de saúde, como por exemplo:

Acesso a informações e recursos médicos: Os celulares e tablets permitem que os agentes de saúde tenham acesso imediato a uma ampla gama de informações médicas e recursos úteis. Por meio de aplicativos e internet, os profissionais podem consultar guias de referência médica, protocolos de tratamento, diretrizes clínicas atualizadas, medicamentos e interações medicamentosas, entre outros. Essa rápida acessibilidade a informações confiáveis contribui para a tomada de decisões clínicas mais informadas e precisas, resultando em melhores cuidados de saúde.

Registro e gerenciamento eletrônico de pacientes: O uso de celulares e tablets permite que os agentes de saúde realizem o registro e o gerenciamento eletrônico dos dados dos pacientes. Com aplicativos específicos ou sistemas integrados, os profissionais podem inserir informações clínicas, registrar visitas domiciliares, atualizar históricos de saúde, solicitar exames e acompanhar a evolução do paciente ao longo do tempo. Isso elimina a necessidade de papelada e permite o acesso rápido e seguro aos registros do paciente, mesmo em locais remotos, facilitando a coordenação do atendimento e a continuidade dos cuidados.

Comunicação eficiente e colaboração: Os celulares e tablets possibilitam uma comunicação mais eficiente e colaborativa entre os agentes de saúde. Através de chamadas, mensagens de texto, aplicativos de mensagens instantâneas ou mesmo videochamadas, os profissionais podem se comunicar

Secretaria Municipal de Governo
12 JUN 2023
Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910
as 11:00



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

rapidamente entre si para discutir casos, compartilhar informações relevantes e solicitar orientação. Isso promove uma melhor coordenação da equipe, agilizando a troca de informações e permitindo uma tomada de decisão mais ágil.

Telemedicina e monitoramento remoto: O uso de celulares e tablets viabiliza a prática da telemedicina, que é particularmente benéfica em áreas remotas ou com recursos limitados. Os agentes de saúde podem realizar consultas médicas remotas por meio de chamadas de vídeo ou aplicativos específicos, permitindo que pacientes recebam cuidados médicos sem a necessidade de deslocamento. Além disso, esses dispositivos também podem ser usados para monitoramento remoto de pacientes, como a coleta de dados vitais e o acompanhamento de condições crônicas, contribuindo para a prevenção, detecção precoce e gestão de doenças.

Educação e treinamento contínuo: Os celulares e tablets são excelentes ferramentas para educação e treinamento contínuo dos agentes de saúde. Por meio de aplicativos educacionais, plataformas de e-learning e recursos online, os profissionais podem acessar cursos, artigos científicos, webinars e outras formas de aprendizado. Isso possibilita a atualização constante de conhecimentos, habilidades e práticas, contribuindo para a melhoria da qualidade dos cuidados de saúde oferecidos.

Em resumo, o uso de celulares e tablets pelos agentes de saúde oferece acesso rápido a informações médicas e conseqüentemente irá melhorar o serviço de atendimento em nosso município.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 22 de maio de 2.023.

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

Secretaria Municipal
de Governo
12 JUN 2023
Michelle Alves
Agente Administrativo,
PE: 15.910 em 11:00